



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2025
(Do Sr. ZUCCO e outros)

Apresentação: 19/03/2025 14:02:30.847 - Mesa

RIC n.881/2025

Requer informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, acerca da doação de 98 milhões de reais realizada pelos Ministérios da Educação; do Empreendedorismo, e da Secretaria-Geral da Presidência da República à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e na forma dos artigos 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, informações acerca das doações dos valores somados de R\$ 98.092.816,00 (noventa e oito milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais), realizadas pelos Ministérios da Educação; do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; e da Secretaria-Geral da Presidência da República, ao longo do ano de 2024, em favor da Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

JUSTIFICAÇÃO

Nos dias 16 de abril, 15 de maio, 11 de setembro, 18 de outubro, e 4 e 17 de dezembro de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w4 -



* C D 2 5 6 4 1 5 2 1 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Contribuição Voluntária Com Vistas à Realização de Atividades de Promoção e Fortalecimento do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Contexto Ibero-Americano, o Ministério do Empreendedorismo doou valores somados na ordem de R\$ 49.092.816,00 (quarenta e nove milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Nos dias 19 e 26 de agosto, 11 e 13 de novembro, e 10 de dezembro, de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w7 - *Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) para Realização de Atividades de Promoção do Diálogo e da Participação Social*, a Secretaria-Geral da Presidência da República doou valores somados na ordem de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

No dia 30 de agosto de 2024, por meio da Ação Orçamentária 00w9 - *Contribuição Voluntária à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI)*, o Ministério da Educação doou R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

No caso das Ações Orçamentárias 00w7 e 00w9, os valores foram abertos no Orçamento da União por meio de crédito especial, decorrente de cancelamento de despesas à conta da Secretaria-Geral da Presidência da República e do Ministério da Educação, respectivamente, nos valores de:

- a) R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) destinados originariamente ao custeio de atividades relacionadas à Gestão e Fomento da Participação e do Diálogo Social Nacional; e,
- b) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dotados originariamente à Gestão e Fomento de Políticas Públicas de Juventude Nacional.
- c) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) destinados originariamente ao custeio de atividades relacionadas a Exames e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

Avaliações da Educação Básica Nacional e ao Apoio à Implantação de Escolas em Tempo Integral; e,

- d) R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) dotados originariamente à Integralização de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio – FIPEM.

Diante desses fatos, formulo os seguintes questionamentos a Vossa Excelência:

- 1) O dinheiro correspondente aos R\$ 98.092.816,00 (noventa e oito milhões, noventa e dois mil e oitocentos e dezesseis reais) doados à Organização dos Estados Ibero-Americanos foi transferido da conta do Tesouro Nacional para qual conta bancária? Essa conta bancária é custodiada por instituição financeira sediada no Brasil ou no exterior?
- 2) A decisão de cancelar despesas, a fim de abrir espaço orçamentário para a doação de valores à OEI, deve ser precedida de procedimento ou edição de ato decisório específico?
- 3) Em caso positivo, o ato deve estar motivado e oferecer o devido cotejo entre as perdas incorridas nas ações de políticas públicas nacionais que foram canceladas e os eventuais ganhos esperados com a doação? Em suma, as perdas e os ganhos devem ser ponderados e materializados em decisão político-administrativa escrita e fundamentada?
- 4) Doações dessa natureza devem estar lastreadas na assinatura de algum ato ou termo entre representante do Ministério e da OEI?





CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO

- 5) A Controladoria-Geral da União dispõe de mecanismo de fiscalização e controle para acompanhar o efetivo destino dado aos valores transferidos à OEI à título de doação? Qual?
- 6) Em caso negativo, uma vez transferido o dinheiro para a OEI, o dinheiro perde a natureza de dinheiro público sujeito ao controle da República Federativa do Brasil?
- 7) Em doações da espécie, a OEI tem o dever jurídico de reportar ao Estado brasileiro o emprego concreto do dinheiro recebido à título de doação?

Confiante de que estes questionamentos serão prontamente retornados à Câmara Federal, uma vez que são essenciais para o esclarecimento do povo brasileiro e o fiel exercício da competência fiscalizatória que a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional e suas Casas, reforço os votos de elevada estima e deixo meu gabinete à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgue necessários.

Sala das Sessões, em de março de 2025.

Deputado ZUCCO (PL/RS)
Líder da Oposição





Requerimento de Informação **(Do Sr. Zucco)**

Requer informações ao Senhor Vinicius Marques de Carvalho, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, acerca da doação de 98 milhões de reais realizada pelos Ministérios da Educação; do Empreendedorismo, e da Secretaria-Geral da Presidência da República à Organização dos Estados Ibero-Americanos – OEI.

Assinaram eletronicamente o documento CD256415213200, nesta ordem:

- 1 Dep. Zucco (PL/RS)
- 2 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 3 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 4 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 5 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 6 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 7 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 8 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 9 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 10 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 11 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)

